

REGULAMENTO

“Promoção Natal Premiada Ibirapuera”

Associação dos Lojistas do Shopping Center Ibirapuera – ALSCI

Av. Ibirapuera, 3103 - Piso C1
Moema - São Paulo/SP
CNPJ/MF nº 48.111.553/0001-48

1. COMO PARTICIPAR

- 1.1. A “**Promoção Natal Premiada Ibirapuera**” será realizada pela Associação dos Lojistas do Shopping Center Ibirapuera – ALSCI, doravante “Shopping”, no Shopping Ibirapuera, com **participação entre às 10h, do dia 12 de novembro e as 22h, do dia 27 de dezembro de 2021 (horário oficial de Brasília), abrangendo o período de compras e cadastro na promoção, divididos em 05 (cinco) períodos individuais de participação.**
- 1.2. **A promoção será aberta a qualquer pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, com inscrição regular no Cadastro de Pessoas Físicas, residente e domiciliada em território nacional, que na qualidade de consumidor, cumpra as condições ora estabelecidas neste Regulamento.**
 - 1.2.1. O cadastro para participação nesta promoção poderá ser feito por meio do Aplicativo do Shopping Ibirapuera e das Estações de Autoatendimento, com suporte de atendentes no Balcão de Trocas (“Balcão”), localizado no Piso Moema.
 - 1.2.2. Eventuais cadastros recebidos após o período de participação indicado acima serão desconsiderados para todos os efeitos.
- 1.3. A cada **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** em compras realizadas nas lojas e/ou quiosques participantes, localizados no Shopping Ibirapuera, relacionados no **Anexo I**, nos termos previstos nesse Regulamento, o participante terá direito a 01 (um) cupom de participação, para concorrer aos prêmios disponibilizados para essa promoção.
 - 1.3.1 Os comprovantes fiscais de compras, com valores inferiores a **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** poderão ser somados até completarem a quantia mínima necessária para fins de participação nesta promoção.
 - 1.3.2 A título exemplificativo, comprovantes de compras no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) darão direito a **1 (um) cupom de participação**, ficando, o saldo de R\$ 100,00 (cem reais) armazenado no sistema para futuras trocas.
 - 1.3.3 Serão aceitas para fins de participação nesta promoção, quaisquer notas e cupons fiscais ou comprovantes de compras realizadas no ano de 2021, a partir do dia 1º/1/2021, nas lojas e quiosques do Shopping Ibirapuera participantes, desde que não tenham sido previamente utilizados em outras

promoções, sendo este controle feito pelo próprio sistema de cadastramento do Shopping, sendo aceitas, também, as compras realizadas por *WhatsApp*, ou *drive-thru*, com entrega via aplicativo ou *delivery*.

1.3.4 Os saldos de comprovantes fiscais de compras cadastrados ficarão registrados no sistema único do Shopping, que compreende todos os meios disponíveis para cadastro na promoção, para serem somados aos valores dos demais comprovantes fiscais de compras (notas e cupons fiscais) apresentados, posteriormente, para obtenção de novos cupons de participação, dentro do período de participação desta promoção.

1.4 Para participar na presente promoção, os interessados deverão ler e aceitar todos os termos deste Regulamento, estando cientes que ao realizar o seu cadastro na promoção, aderem aos referidos termos. O consumidor que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste Regulamento, não poderá participar desta promoção.

2 PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRO

2.1 Para que os consumidores participem desta promoção não basta realizarem compras nas lojas aderentes localizadas no Shopping, é imprescindível que realizem o cadastro de seus dados pessoais e respectivos comprovantes fiscais de compras em um dos 2 (dois) meios de cadastro disponibilizados pelo Shopping: **(i) Estações de Autoatendimento; e (ii) Aplicativo do Shopping Ibirapuera.**

2.2 Para fins de participação, os comprovantes fiscais de compra somente poderão ser cadastrados 1 (uma) única vez, em quaisquer dos meios de cadastro disponibilizados pelo Shopping. Cadastros realizados em duplicidade não ensejarão desclassificação, entretanto, o **Shopping** apenas considerará o primeiro cadastro do cupom fiscal efetuado dentro das condições válidas, sendo os demais desconsiderados para todos os efeitos.

2.3 O cadastro na promoção é individualizado, por meio do número de inscrição no CPF, de modo que, **em hipótese alguma**, os valores de comprovantes fiscais de compras e/ ou dos saldos acumulados poderão ser transferidos e/ou divididos com outro(s) consumidor(es), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Além disso, **não será admitida**, por força de legislação fiscal, a "divisão de valores de notas fiscais" entre consumidores no ato da compra, nem o uso de comprovante fiscal de compra que não tenha sido realizada pelo consumidor que se cadastrou na promoção.

2.4 O consumidor necessitará de acesso à internet para participar da promoção. A qualidade do acesso pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão do aparelho utilizado e da disponibilidade momentânea da rede. O Shopping não se responsabiliza por eventual impossibilidade de acesso para participação via internet, incluindo, mas não se limitando a um dos motivos aqui descritos.

2.5 O período de participação será dividido em **5 (cinco) períodos individuais de participação** considerando a data de realização das apurações que serão realizados ao longo da promoção, sendo certo que, todos os consumidores que efetuarem seu

cadastro na promoção até as datas-limites designadas neste Regulamento para cada período, participarão da(s) apuração(ões) subseqüente(s) à data do cadastro, conforme indicado adiante:

QUADRO I - Períodos Individuais de Participação

Período de Participação (compra e cadastro)	Datas de Início e Término da participação	Data-Limite para Depósito do cupom na urna - até às 15h50min, dos dias	Datas das Apurações (sempre às 16h)	Premiação
1º	Das 10h, do dia 12/11/21, até as 22h, do dia 26/11/21	27/11/2021	27/11/2021	125 máquinas de café Nespresso
2º	Das 10h, do dia 12/11/21, até as 22h, do dia 3/12/21	4/12/2021	4/12/2021	125 máquinas de café Nespresso
3º	Das 10h, do dia 12/11/21, até as 22h, do dia 10/12/21	11/12/2021	11/12/2021	125 máquinas de café Nespresso
4º	Das 10h, do dia 12/11/21, até as 22h, do dia 17/12/21	18/12/2021	18/12/2021	125 máquinas de café Nespresso
5º	Das 10h, do dia 12/11/21, até as 22h, do dia 27/12/21	29/12/2021	29/12/2021	2 BMW X1 e 50 smartphones iPhone SE

- 2.6** Para fins de participação nesta promoção, fica consignado que somente serão armazenados dados a partir do momento em que o consumidor receber a mensagem de confirmação e conclusão do seu cadastro no dispositivo utilizado para tanto.
- 2.7** Em todos os meios de cadastro, o consumidor deverá informar ou atualizar os seguintes dados pessoais: (a) nome completo; (b) gênero (c) número do CPF; (d) número do RG/RNE (e) data de nascimento; (f) número do telefone celular com DDD; (g) e-mail; e (f) endereço completo com bairro, cidade, Estado, CEP.
- 2.8** **Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais e serão utilizados para comprovar a titularidade do participante nesta promoção. Não serão aceitos CPFs de terceiros, sendo certo que o número será utilizado para conferência de titularidade do participante perante a Receita Federal do Brasil.**
- 2.9** O cadastro dos dados pessoais deverá ser realizado 1 (uma) única vez durante todo o período de vigência da promoção, independentemente da forma de cadastro escolhida pelo consumidor, sendo este controle vinculado ao número de inscrição no CPF informado.
- 2.10** O consumidor irá inserir no cadastro apenas os dados pessoais essenciais à participação nesta promoção e, posteriormente, aderir aos termos e condições deste Regulamento.

2.11 Após cadastrar os dados pessoais, o consumidor deverá enviar uma foto legível de cada comprovante fiscal de compra, no formato JPG, que permita a identificação, em especial, do CNPJ do estabelecimento participante emitente, endereço, a data de emissão (data da compra), número do cupom fiscal e o valor total da compra.

2.11.1 **É de responsabilidade exclusiva do consumidor enviar uma foto legível e contendo os dados necessários à validação, podendo o comprovante ilegível vir a ser desconsiderado.**

2.12 E, ainda, responder corretamente à seguinte pergunta da promoção:

“Qual Shopping tem os presentes para fazer o Natal mais feliz?”

() Shopping Ibirapuera () Outros

2.13 Para concluir o cadastro em qualquer dos dispositivos de cadastro disponibilizados pelo Shopping, será requerido ao consumidor, ainda, que **aceite** todos os termos deste instrumento, sendo certo que, **com o seu cadastro, adere integralmente a este Regulamento (contrato de adesão)**, de modo que, para participar, **autorize**, expressamente, de forma livre, informada e inequívoca, **o uso de seus dados pessoais ao Shopping**, a fim de que **possa usá-los para executar esta promoção**, mediante formação de banco de dados, visando: analisar as participações havidas nesta promoção; controlar a distribuição dos prêmios; prestar contas desta promoção à Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia - SECAP/ME; compartilhar com empresas contratadas pelo **Shopping** para executar a promoção; enviar informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, via e-mail, SMS ou WhatsApp.

2.13.1 **A ausência da adesão aos termos desse Regulamento resultará na impossibilidade da efetivação da participação do consumidor na presente promoção e no consequente recebimento dos cupons de participação para concorrer aos prêmios oferecidos pelo Shopping. Assim, o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e, consequentemente, implicará o impedimento da participação.**

2.14 O participante poderá **consentir**, de forma livre, informada e inequívoca, que o **Shopping (i)** lhe envie informativos sobre futuras promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos do **Shopping** e de lojas aderentes, de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS, telefone e/ou WhatsApp; e **(ii) mantenha os seus dados pessoais a fim de facilitar o seu cadastro em futuras promoções do Shopping.**

2.14.1 **O não consentimento não impossibilitará a participação.**

2.15 Uma vez concluído o cadastro na promoção, validados os comprovantes fiscais de compras, o sistema emitirá a quantidade de cupons de participação que fizer jus o participante e informará a data de depósito destes na urna, disponibilizados para consulta na tela de qualquer dos dispositivos utilizados para cadastro.

2.15.2 Não haverá limite de cupons de participação por participante, podendo cada participante concorrer com quantos cupons desejar, desde que atendidas às condições de participação. Entretanto, poderá ser contemplado uma única vez com o mesmo prêmio até o fim da promoção, podendo ser contemplado com prêmios diferentes, desde que integralmente cumpridas as condições de participação previstas neste Regulamento.

2.16 Fica desde já estabelecido que o cadastro na promoção em quaisquer das opções disponíveis não garante a participação, sendo do participante a responsabilidade de assinalar a resposta correta à pergunta, imprimir os cupons de participação no Balcão de Trocas-e depositar na urna com a maior brevidade possível, a fim de participar das apurações.

2.16.1 Assim sendo, caberá ao participante se atentar aos horários-limite de cadastro na promoção e depósito dos cupons na urna, para fins de participação nas apurações, uma vez que esta só ocorre após o depósito dos cupons na urna, que poderá ser realizado, impreterivelmente, até 10 (dez) minutos antes de cada apuração, ocasião em que esta será lacrada e somente reaberta para a realização das apurações.

2.16.2 O participante poderá acessar o sistema da promoção, informar seu CPF e data de nascimento para visualizar seu saldo, e imprimir os cupons de participação a que fizer jus em uma das impressoras disponíveis no Balcão do **Shopping**, observando-se o horário de atendimento no Balcão, nos termos deste Regulamento.

2.16.3 Após a impressão dos cupons de participação, as informações não poderão ser mais alteradas, cabendo aos participantes fornecer os dados corretos e, ainda, certificar-se que assinalou a resposta correta à pergunta promocional para, então, depositar os cupons na urna.

2.16.4 Para fins de participação na apuração final, o Balcão estará aberto, no dia **28/12/2021**, das 10h às 22h, exclusivamente, para que os participantes possam imprimir seus cupons de participação.

2.17 Caso, por qualquer razão, alheia à vontade do consumidor, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o consumidor poderá, durante o período de participação da promoção, acessar novamente qualquer um dos meios de cadastros disponibilizados pelo Shopping, no intuito de concluir seu cadastramento na promoção, sendo certo que a participação será efetivada somente a partir do momento em que o consumidor receber a mensagem de confirmação e conclusão do seu cadastro na plataforma ora utilizada.

2.18 É responsabilidade exclusiva dos consumidores participantes fornecerem dados pessoais corretos, completos e verídicos no ato do cadastro, uma vez que tais dados serão utilizados para contato e, conseqüentemente, entrega dos prêmios. Assim, o Shopping não será responsável quando, em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos ou inverídicos, ficar impossibilitado de realizar a entrega dos prêmios. Da mesma forma, cabe aos participantes a verificação

regular de suas ligações ou mensagens recebidas através dos Aplicativos, telefone e/ou e-mail acerca de sua participação e/ou contemplação.

- 2.19** Ocorrendo eventual falha operacional no sistema de quaisquer dos dispositivos de cadastro, o Shopping se reserva o direito de suspender, temporariamente, o cadastro no dispositivo afetado, para fins de manutenção do equipamento, comprometendo-se a envidar os melhores esforços para retomada das atividades de cadastro com a maior brevidade possível.
- 2.20** **Nesta promoção haverá cumulatividade de cupons. Assim, os cupons que participarem de uma apuração, participarão das apurações posteriores.**
- 2.21** O acesso aos cupons de participação será restrito às pessoas previamente credenciadas pelo Shopping.
- 2.22** **Cadastro pelas Estações de Autoatendimento (“Balcão”)**
- 2.22.1** O consumidor poderá realizar o cadastro por meio das Estações de Autoatendimento, disponibilizadas no Balcão de Trocas, no Piso Moema, a partir **das 10h, do dia 12/11/2021, de segunda a sábado, das 10h às 22h e domingos e feriados, das 14h às 20h, até as 22h, do dia 27/12/2021.**
- 2.22.2** Em caso de alteração no horário de funcionamento do Shopping, seja em virtude das Festas de Final do Ano e/ou de eventual implementação de medidas restritivas decretadas pelas autoridades governamentais no combate à pandemia da COVID-19, o Balcão funcionará de acordo com o novo horário de funcionamento estabelecido que será prévia e amplamente divulgado.
- 2.22.2.1** **Não** haverá funcionamento do Balcão no dia 25/12/2021.
- 2.22.3** Para o encerramento da formação da fila do Balcão de Trocas, bem como para o atendimento dos consumidores, será válido **sempre e somente** o horário indicado nas Estações de Autoatendimento da promoção, e serão atendidas apenas as pessoas que entrarem na fila até os horários previstos acima.
- 2.22.4** No último dia de participação, **dia 27/12/2021**, serão atendidos apenas os participantes que entrarem na fila até as **22h**, ocasião em que esta será encerrada. As pessoas que não tiverem entrado na fila até este horário não serão atendidas, mesmo que ainda haja atendimento no Balcão.
- 2.22.5** Em razão das restrições da pandemia e a fim de evitar aglomerações, é recomendável que o cadastro dos cupons fiscais seja realizado pelo Aplicativo.
- 2.22.6** O consumidor deverá efetuar seu cadastro pessoal e o dos comprovantes fiscais das compras realizadas nas lojas/quiosques

participantes mediante fotografia destes por meio das Estações de Autoatendimento disponibilizadas pelo Shopping.

2.22.6.1 Para tanto, deverá seguir as instruções nelas constantes e aguardar a validação dos comprovantes fiscais de compras.

2.23 Cadastro pelo Aplicativo do Shopping Ibirapuera (“Aplicativo”)

2.23.1 O consumidor poderá realizar o cadastro de seus dados pessoais e comprovantes fiscais de compras pelo **Aplicativo**, disponível gratuitamente na Google Play e na *App Store*, para smartphones com sistema IOS igual ou superior a 11 e Android igual ou superior a 5.0.

2.23.2 O cadastro via **Aplicativo** ficará disponível a partir das **10h, do dia 12/11/2021 até às 22h, do dia 27/12/2021**.

2.23.3 A título de esclarecimento, a Google Play e a *App Store* são meramente os meios em que o Aplicativo poderá ser localizado, não havendo qualquer envolvimento das marcas *Google* e *Apple* nesta promoção.

2.23.4 A Apple, Inc. (“Apple”) não é uma promotora nem patrocinadora da presente promoção, tampouco é responsável ou patrocinadora de quaisquer prêmios a serem distribuídos na promoção.

2.23.5 O participante também poderá acessar o **Aplicativo** diretamente pelo QR Code disponibilizado pelo Shopping em alguns materiais de divulgação da promoção, bastando que o consumidor direcione a câmera de seu *smartphone* e siga os passos que aparecerão na tela.

2.23.6 Após preencher seus dados pessoais e manifestar os devidos aceites, adesão e consentimentos, o consumidor deverá enviar uma foto legível, no formato JPG, de cada comprovante fiscal de compra, que permita a identificação, em especial, do CNPJ do estabelecimento participante emitente, a data de emissão (data da compra), número do cupom fiscal e o valor total da compra.

2.23.6.1 Caso algum dado não esteja legível, o consumidor poderá cadastrar os comprovantes fiscais de compras através da leitura do QR Code, bastando que direcione a câmera do seu *smartphone* aos comprovantes fiscais de compra, de modo que seja possível que o sistema faça a leitura do código constante em cada comprovante.

3 COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRA (NOTAS/CUPONS FISCAIS)

3.1 Somente serão válidos os comprovantes fiscais de compras originais referentes a produtos e serviços realizados pelo participante emitidos **(i)** por estabelecimentos comerciais aderentes à promoção, sediados no Shopping Ibirapuera; e **(ii)** com data de emissão dentro do ano fiscal de 2021 até o dia 27/12/2021 (término do período

de participação), desde que não tenham sido utilizados anteriormente em outras promoções realizadas pelo Shopping.

- 3.2** Serão aceitos, para fins de participação nesta promoção, os comprovantes fiscais de compras **contendo o CPF do Participante titular do cadastro, sem CPF ou com CPF de terceiros**, sendo que **contendo CNPJ não serão aceitos**.
- 3.3** **Os consumidores participantes deverão guardar todos os comprovantes fiscais de compras cadastrados nesta promoção para apresentar ao Shopping, caso sejam solicitados, sob pena de ter a participação inviabilizada.**
- 3.4** Serão aceitas, por participante: **(i)** no máximo, **02 (duas)** notas/cupons fiscais e/ou comprovantes de consumo emitidos pelos mesmos fast-foods ou restaurantes, com numeração sequenciada ou não e contendo a mesma data de emissão; **(ii) 02 (dois)** comprovantes fiscais de compras emitidos, pela mesma loja/quiosque ou estabelecimento participantes, com numeração sequenciada ou não e contendo a mesma data de emissão ou não; e **(iii)** nota/cupom fiscal e/ou comprovante com valor individual superior a R\$ 3.000,00 (três mil reais) em compras.
- 3.4.1** Em quaisquer das hipóteses acima, mas não se limitando a, o Shopping reserva-se o direito de consultar o estabelecimento emitente, bem como a sua Administração, antes de efetuar a troca tratada nesta promoção, sempre que jugar pertinente e a seu critério exclusivo, sendo certo que a troca de comprovantes nas condições acima por cupons de participação ficará pendente até a validação do Shopping e/ou sua Administração.
- 3.4.2** Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão invalidadas para efeito de participação nesta promoção.
- 3.5** Fica desde já estabelecido que, para fins de participação, que só serão aceitos cupons/notas fiscais de mesmo valor emitidos pelo mesmo estabelecimento comercial, ainda que com CNPJs distintos, independentemente da data de emissão, mediante a apresentação dos respectivos comprovantes de pagamento, caso contrário, apenas o primeiro comprovante será considerado válido. Esse controle será realizado por meio do CPF do participante.
- 3.6** Quanto aos estabelecimentos comerciais localizados no interior do Shopping Ibirapuera, que por alguma razão, são desobrigados de emitir nota fiscal ou cuja nota fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço ou quando, excepcionalmente, o comprovante de compra, por força da legislação tributária for equiparado a um documento fiscal, estes deverão fornecer um recibo ou pedido, como comprovação da compra, com CNPJ, razão social e/ou nome fantasia do estabelecimento, bem como data especificada, a ser apresentado pelo cliente no Balcão de Trocas, a fim de que este possa ter direito aos cupons de participação nessa promoção, cabendo ao Shopping a decisão final, no caso de controvérsia.

3.6.1 No caso especificado acima, o Shopping Ibirapuera reserva-se o direito de conferir junto à loja emitente os recibos e/ou pedidos de compra e as respectivas notas fiscais, a fim de evitar a atribuição de cupons de participação em duplicidade, em razão da mesma compra.

3.6.2 Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão invalidadas para efeito de participação nesta promoção.

3.7 Não serão válidos para fins de participação nessa promoção: **(i)** comprovantes fiscais de compras, não originais, ilegíveis, rasurados, emitidos em nome de pessoa jurídica, rasgados ou que tenham quaisquer modificações; **(ii)** notas fiscais obtidas em qualquer uma das lixeiras do Shopping e arredores; **(iii)** comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito; **(iv)** comprovantes relativos à aquisição de garantia estendida; **(v)** a utilização de vales viagens, cartões presentes ou similares; **(vi)** contratos de compra e venda de pacotes de viagem, sem a devida apresentação do comprovante de pagamento, ainda que da 1ª parcela; e **(viii)** notas fiscais e/ou cupons fiscais relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas com grau superior a 13º, fumos e seus derivados (Artigo 10 do Decreto Federal n.º 70.951/72).

3.7.1 Não serão válidos, inclusive, comprovantes de compras de (i) medicamentos; e (ii) bebidas alcoólicas com teor superior a 13º Gay Lussac, fumos e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos (artigo 10 acima citado), no caso de restaurantes, supermercados e quiosques.

3.7.2 Também, não serão aceitos, para fins de participação nessa promoção, os cupons e/ou notas fiscais emitidos (i) pelo estacionamento; (ii) pela casa lotérica; (iii) pela casa de câmbio; (iv) pelas lojas não participantes, ainda que localizadas nas dependências do Shopping, assim como aqueles referentes a (v) serviços bancários e (vi) jogos eletrônicos.

4. PRÊMIOS

4.1 Nesta promoção serão distribuídos **552 (quinhentos e cinquenta e dois) prêmios**, no valor total de R\$ 759.250,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), conforme descrição abaixo:

- ✓ 500 máquinas de café Nespresso modelo Essenza Mini 127V, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).
- ✓ 50 (cinquenta) smartphones iPhone SE da Apple, 64Gb, no valor unitário de R\$ R\$2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais); e
- ✓ 2 automóveis 0km, da marca BMW, modelo X1 sDrive20i X-Line, FLEX, ano 2021/modelo 2022, no valor unitário de R\$ 234.650,00 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta Reais).

4.2 Os prêmios disponibilizados nesta promoção serão entregues sempre nas cores disponíveis no momento da entrega, não podendo ser trocados, substituídos por qualquer outro produto ou serviço tampouco ser convertidos em dinheiro.

5. DAS APURAÇÕES

5.1 Nesta promoção serão realizadas 5 (cinco) apurações, nos dias **27/11; 4/12; 11/12; 18/12 e 29/12/2021, sempre às 16h, no Piso Moema, do Shopping Ibirapuera**, com livre acesso aos interessados.

5.1.1 Fica desde já estabelecido que, em hipótese de caso fortuito ou força maior, como é o caso da pandemia de COVID-19, que impeça a realização presencial das apurações, esta será realizada por meio de teleconferência ou outro meio remoto que possibilite sua realização à distância, mantendo-se a data e o horário previstos acima.

5.2 Nas apurações realizadas nos dias **27/11; 4/12; 11/12; e 18/12/2021**, serão sorteados, manual e aleatoriamente, tantos cupons quantos se fizerem necessários, até que se encontre **125 cupons de participação válidos**, por apuração, que estando com a resposta à pergunta formulada, devida e corretamente preenchida, e atendendo as condições de participação será cada titular contemplado com 1 (uma) máquina de café Nespresso, nos termos dos itens 4.1 e 4.2.

5.3 Na apuração final realizada no dia **29/12/2021**, serão sorteados, manual e aleatoriamente, tantos cupons quantos se fizerem necessários, até que se encontre **52 cupons de participação válidos**, que estando com a resposta à pergunta formulada, devida e corretamente preenchida, e atendendo as condições de participação será cada titular contemplado de acordo com a seguinte ordem de contemplação, com:

- ✓ Do 1º ao 2º ganhadores – 01 (um) automóvel BMW X1 0Km, nos termos dos itens 4.1 e 4.2; e
- ✓ Do 3º ao 52º ganhadores – 01 (um) iPhone SE, nos termos dos itens 4.1 e 4.2.

5.4 Os ganhadores serão anunciados, no ato de cada apuração, após a validação dos respectivos cupons e verificação da legitimidade da participação, tendo seus nomes divulgados no site www.ibirapuera.com.br e redes sociais do Shopping, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de cada apuração. Os ganhadores serão comunicados sobre a sua premiação neste mesmo prazo, por meio de telegrama com AR e/ou telefonema e/ou e-mail, de acordo com os dados cadastrais mantidos pelo Shopping Ibirapuera.

5.5 A realização das apurações será acompanhada por pessoas de reconhecida capacidade e idoneidade, nomeadas pelas Promotoras, que avaliarão os cupons de participação sorteados, quanto ao preenchimento de todos os dados e à resposta à pergunta promocional, com decisão soberana sobre a sua validade, e elaborarão as respectivas Atas de Apuração, indicando os efetivos ganhadores, a ser posteriormente entregue à SECAP/ME.

- 5.6** Os cupons de participação que **(i)** não forem originais; **(ii)** não apresentarem a resposta correta à pergunta formulada; **(iii)** encontrarem-se rasurados; **(iv)** estiverem respondidos a lápis; **(v)** pertencerem a pessoas impedidas de participar; e, **(vi)** não apresentarem dados suficientes à identificação ou localização do participante, serão imediatamente desclassificados.
- 5.7** Será desclassificada desta promoção, também, a qualquer momento, a participação com fraude comprovada; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou que não cumprir quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos, a participação: **(i)** com mais de um CPF; **(ii)** com dados cadastrais ilegíveis ou com a resposta à pergunta assinalada a lápis; **(iii)** em que não haja a efetiva confirmação da comprovação da condição de participação; e **(iv)** que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta promoção.
- 5.8** O participante será excluído automaticamente da Promoção em caso de desclassificação, fraude ou não atendimento de quaisquer requisitos válidos de participação previstos neste Regulamento. Caso esta identificação seja feita no momento da apuração, um novo cupom será retirado da urna, até que se encontre um cupom válido com a indicação do potencial ganhador correspondente.
- 5.9** Na hipótese de algum cupom de participação não preencher integralmente as condições de participação na promoção, o valor correspondente ao prêmio será recolhido pelo Shopping aos Cofres da União Federal, no prazo legal.
- 5.10** Qualquer pessoa, concorrente ou não, poderá assistir, gratuitamente, às apurações nos dias, local e horário indicados neste Regulamento.

6 LOCAL DE EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS PRÊMIOS

- 6.1** A comprovação de aquisição da premiação será realizada pelo Shopping, em até 8 (oito) dias antes da data da respectiva **apuração**, por meio de contrato(s), nota(s) fiscal(is) e/ou recibo(is), que permanecerão na administração do Shopping Ibirapuera, para eventual fiscalização e, posteriormente, será apresentado à SECAP/ME, quando da prestação de contas, conforme determina o Artigo 15, § 1º do Decreto 70.951/72.
- 6.2** Os automóveis serão exibidos nas dependências do Shopping. Já, visando garantir a integridade dos smartphones e das cafeteiras, estes não serão exibidos fisicamente, mas poderão ser vistas por meio de fotos ilustrativas no site www.ibirapuera.com.br e nas peças de divulgação durante o período de realização da promoção.
- 6.3** Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70, inciso I, letra b, item 2, o Shopping recolherá 20% de IRRF sobre o valor da premiação, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, por meio de DARF, com o código 0916.

7 LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS

- 7.1** Os prêmios serão entregues aos ganhadores, livres de ônus, em data e horário previamente agendados em até 30 (trinta) dias, contados das validações de suas participações e contemplação, nas dependências do Shopping, residência ou concessionária, conforme conveniência da Promotora.
- 7.2** No ato da entrega, os ganhadores deverão assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e, ainda, estarem munidos dos seus documentos pessoais (CPF e RG ou CNH), sendo que os ganhadores dos automóveis deverão entregar cópia destes documentos, nos termos da lei.
- 7.2.1** Caberá à Promotora o pagamento do licenciamento, emplacamento e IPVA relativos ao ano de entrega dos automóveis.
- 7.3** No caso de quaisquer contemplados virem a falecer antes da entrega do seu prêmio, os respectivos herdeiros o receberão por si, de acordo com a legislação vigente, desde que exercido tal direito em até 180 (cento e oitenta) dias, e desde que apresentada à devida documentação que os legitime, sob pena do prêmio vir a ser recolhido como renda para a União.
- 7.4** Não sendo encontrados quaisquer ganhadores, o prazo concedido por lei para reclamarem o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da respectiva apuração. Em não havendo reclamação, perderá direito ao mesmo, sendo seu valor recolhido, por uma das Promotoras, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.
- 7.5** Em razão da pandemia COVID 19, eventuais atrasos na entrega dos prêmios aos contemplados por motivo de força maior ou caso fortuito, serão previamente comunicados ao titular da premiação, cabendo à Promotora envidar todos os seus esforços para que a entrega possa ser feita o quanto antes, dentro das reais possibilidades.

8 TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS E AUTORIZAÇÕES

- 8.1** Ao se cadastrar nesta promoção, o participante **(i)** adere todos os termos do presente Regulamento e **(ii)** autoriza o uso dos seus dados pessoais na forma descrita nos itens "Cadastro" **2.13** e **2.14** deste Regulamento, conforme autorizações concedidas.
- 8.2** O **Shopping**, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.
- 8.3** Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pelo **Shopping**, tais como: empresas responsáveis pelo sistema de cadastro e manutenção do banco de dados, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SECAP/ME, pela assessoria jurídica, pela entrega do prêmio, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SECAP/ME,

órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.

8.3.1 O **Shopping** exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

8.4 Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores do **Shopping** devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

8.5 Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

8.6 As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam às informações disponibilizadas que: (a) forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; (b) passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; (c) devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou (d) forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pelo **Shopping** sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento.

8.7 E em atenção às diretrizes legais aplicáveis, o **Shopping** possibilitará aos participantes que revoguem a adesão ao regulamento, para fins de execução desta promoção, concedidas nos termos do item **2.13**, bastando que solicitem pelo e-mail sac@ibirapuera.com.br.

8.7.1 Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, tal revogação acarretará na imediata desclassificação do participante e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

8.8 Da mesma forma, os participantes poderão revogar a autorização concedida para manutenção de seus dados para cadastramento em futuras promoções e para recebimento de e-mails marketing, SMS, contato via telefone e/ou WhatsApp de informações sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços do **Shopping** e **lojas aderentes** – item **2.14**, remetendo solicitação para sac@ibirapuera.com.br. ou, ainda, nos casos de e-mail marketing, assinalando a opção “cancelar recebimento” ou similar, que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas.

8.9 Além disso, o **Shopping** permitirá que os participantes atualizem seus dados cadastrais **antes das apurações**, como telefone e/ou e-mail ou corrija algum dado

cadastral, bastando acessar o seu cadastro nos meios de cadastro disponíveis, sendo permitida apenas a correção de dados e não a troca de dados de uma pessoa para outra.

8.10 Ao término da promoção, os dados pessoais de todos os participantes serão mantidos no banco de dados do **Shopping** até que haja o cancelamento, de forma expressa, da autorização de manutenção dos dados prevista no item **2.7** deste Regulamento, considerando o fato que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto no item **8.11** abaixo.

8.11 O **Shopping**, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, obrigatoriamente, em sua base de dados, os dados pessoais: **(i) do participante contemplado:** pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção; e **(ii) dos demais participantes inclusive daqueles que cancelaram a adesão para participar desta promoção:** até o recebimento, pelo **Shopping**, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SECAP/ME, no prazo legal. Findos os prazos ora estipulados, os dados **poderão** ser deletados.

8.11.1 Os dados pessoais dos participantes descritos no item **11.3** serão deletados após cumprida a exigência do subitem **(ii)**, item **8.11**.

9 DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

9.1 A divulgação desta promoção dar-se-á por meio de materiais expostos no Shopping, comerciais de TV, redes sociais do Shopping e pelo site www.ibirapuera.com.br.

9.2 O Regulamento completo desta promoção, contendo o número do Certificado de Autorização SECAP/ME e a listagem das lojas/quiosques participantes estará disponível no site www.ibirapuera.com.br e nas Estações de Autoatendimento.

9.3 A divulgação dos nomes dos ganhadores ocorrerá após a respectiva identificação e validação, no site e nas redes sociais do Shopping e ficará disponível para consulta de todos os interessados por 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, no site do Shopping.

10 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

10.1 Ficam os participantes cientes que não poderão se utilizar de meios escusos para adquirir notas ou cupons fiscais para participar da promoção, nem tampouco de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação dessa promoção, consistente na compra de produtos/serviços pelo participante, na condição de consumidor, que se cadastrou na promoção nas lojas/quiosques do Shopping Ibirapuera, situações estas que, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos desse Regulamento, ensejando o impedimento da participação, com o imediato cancelamento da inscrição do participante, bem como na sua desclassificação, mesmo após a realização da apuração, sem prejuízo das medidas cabíveis a serem promovidas pelo Shopping em face do infrator.

10.1.1 Tais situações, quando identificadas, serão consideradas como fraude, tentativa de fraude, infração aos termos do Regulamento, ensejando a imediata desclassificação e exclusão do participante e o cancelamento da entrega do prêmio, sem prejuízo, ainda, de medidas administrativas e/ou judiciais de natureza civil e penal.

10.2 **É terminantemente proibida** a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que, **haverá a desclassificação e exclusão imediata do consumidor participante.**

10.3 **Da mesma forma, o consumidor será prontamente desclassificado se detectada a prática de situações que presumam a formação de grupos para participação na promoção através de compras fictícias**, como: (i) vários participantes que informem no ato do cadastro um mesmo telefone ou e-mail e/ou dados de terceiros; (ii) qualquer compra que apresente comprovantes fiscais de compras com horários ou numeração sequenciais emitidos pelo mesmo estabelecimento comercial; (iii) cadastros efetuados através do mesmo IP ou Mac Address; (iv) qualquer outra compra simulada com o objetivo de obter os cupons de participação distribuídos nesta promoção.

10.4 Ocorrida a participação do consumidor mediante tentativa de fraude ou fraude comprovada, esta ensejará sua imediata desclassificação, inclusive, se for realizada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, incluindo a obtenção irregular de cupons de participação e/ou se não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos a seguir: Participação **(i)** com mais de um número de inscrição no CPF; **(ii)** com dados cadastrais incorretos, incompletos ou inverídicos, incluindo os dados dos comprovantes fiscais de compras; **(iii)** mediante o cadastro do mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez; **(iv)** com upload (envio) no ato do cadastro de imagens/documentos que não condizem com os comprovantes fiscais de compras realizadas nas lojas participantes; **(v)** em que não haja a efetiva confirmação da condição de participação; e **(vi)** em que haja a utilização de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais ou crie condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos ou serviços pelo participante, na qualidade de consumidor, nas lojas/quiosques deste **Shopping**.

10.4.1 E, ainda, ao serem identificadas, a qualquer tempo, compras cadastradas que foram canceladas, estornadas ou não faturadas, **independentemente do motivo**, a participação correspondente será automaticamente cancelada, sendo o participante desclassificado.

10.5 **Além das hipóteses previstas acima, serão imediatamente desclassificadas desta promoção (i)** as participações das pessoas impedidas de participar indicadas neste Regulamento e **(ii)** aquelas em que não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para a regularidade da participação,

incluindo, mas não se limitando, às condições previstas no item 1.2, deste Regulamento.

- 10.6** Em quaisquer das situações de desclassificação, quando identificadas antes da apuração ou durante o período de apuração e validação do potencial ganhador, o participante será excluído da promoção e perderá o direito de concorrer ao prêmio, sendo o seu **cupom de participação** considerado como não distribuído para fins de participação na apuração e/ou para fins de recebimento do prêmio.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo ônus aos contemplados.

- 11.2** É obrigatório que os participantes da promoção cadastrem dados pessoais válidos e atualizados, como número de telefone, nome, endereço e e-mail, uma vez que estes serão utilizados para identificação e localização dos ganhadores da Promoção e a consequente entrega dos prêmios.

11.2.1 Assim sendo, o Shopping não poderá ser responsabilizado quando, em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos e/ou falsos, ficar impossibilitado de realizar a entrega dos prêmios.

- 11.3** Não poderão participar da presente promoção as pessoas jurídicas, as pessoas físicas menores de 18 anos; não residentes em território nacional; que não possuem dados próprios (como RG e CPF); os lojistas/funcionários e proprietários de lojas, sócios diretores e prepostos, acionistas, gerentes, empregados, funcionários contratados, temporários ou freelancers das seguintes empresas: Associação dos Lojistas do Shopping Ibirapuera - ALSCI, agência Promo/2U Propaganda e M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária, sendo a identificação de tais condições efetuada pelo Shopping por meio de listagem de RH, no momento da apuração, Banco de Dados e qualquer outra forma de pesquisa que venha a ser utilizada para tanto no momento da apuração.

11.3.1 As pessoas mencionadas acima, quando identificadas, e/ou ainda aqueles que de alguma maneira manipularem, violarem ou fraudarem este Regulamento para participar na promoção, não terão direito à premiação.

- 11.4** Fica desde já estabelecido, que caso seja decretado o recuo da fase atual do Plano de Contingenciamento do COVID-19 e/ou ocorra o "lockdown" incluindo a data de início desta promoção, esta será considerada automaticamente como não iniciada até que seja cessado integralmente o período decretado pelo Poder Público. E, após o início da promoção, sendo estabelecida a restrição de circulação e vedação ao atendimento presencial no Shopping o curso da presente promoção poderá ser suspenso até o retorno regular das atividades ou seguir normalmente, a critério exclusivo da Promotora. Em ambos os casos, estas poderão, ainda, optar pelo cancelamento da promoção, ou, eventualmente, a Promotoras poderá, a seu critério, disponibilizar a retirada via *Drive Thru*. Em quaisquer casos, as medidas adotadas serão amplamente divulgadas aos Participantes e à SECAP.

- 11.5** Caso haja atraso na entrega da premiação, por motivo de caso fortuito ou força maior, como nas situações de interrupção de fabricação ou falta de peças/cores previstas por conta da pandemia COVID-19, esta poderá ser substituída por um produto similar ou 1 vale-compras, entregue por meio de cartão pré-pago no mesmo valor, à escolha das Promotoras, **mediante autorização da SECAP.**
- 11.6** Os contemplados autorizam, desde já, como consequência da conquista dos seus prêmios, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela Promotora, para divulgação desta promoção, **pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da apuração dos ganhadores,** sem que, no entanto, seja obrigado a isso.
- 11.7** As dúvidas não previstas neste Regulamento serão decididas por representantes do Shopping e, em caso de controvérsia, deverá ser feito questionamento à Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia - SECAP/ME. Esclarecimentos eventuais deverão ser dirigidos ao Procon regional.
- 11.8** Após o encerramento da promoção, a prestação de contas será encaminhada à SECAP/ME dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 41/2008, por intermédio do escritório de advocacia M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária com a documentação fornecida pelo Shopping.
- 11.9 A participação nesta promoção implica na ciência do Regulamento e concordância com as suas condições.**
- 11.10** Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e pela Portaria nº 41/08). **Certificado de Autorização SECAP/ME nº 06.016352/2021.**

ANEXO I – LOJAS E QUIOSQUES PARTICIPANTES

Fantasia	Razão Social	CNPJ/MF
A MINIATURA	A MINIATURA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.	61.545.380/0001-34
ACCESS QUALITY	Top Cell Acessorios Para Celulares Ltda	17.030.451/0001-74
ACIUM	G.S de Franca doreto	31.770.057/0001-01
AD CLINIC	JLY ESTÉTICA AVANÇADA LTDA	35.354.502/0001-03
ADCOS	SPAD COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.	07.739.834/0016-49
AGAXTUR	MALTA VIAGENS E TURISMO LTDA.	14.475.044/0001-82
AKKAR SOFT	COMERCIAL DERBAGAS LTDA-EPP	05.000.581/0001-85
ALME	BOTY COM. DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI	35.097.783/0001-58
AMERICAN COOKIE	FRANQUEADORA AMERICAN COOKIES LTDA	36.391.929/0001-36
AMERICANINO	PONTE AÉREA MODAS LTDA.	53.742.763/0001-74
AMOR AOS PEDAÇOS	PSG PRÁTICAS E SABORES GOURMET LTDA	42.607.402/0001-07
ANACAPRI	VLS COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA	43.460.675/0001-26
ANDIAMO	ADM-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	67.886.622/0001-30
ANDORRA	MODAS ANDORRA LTDA.	61.512.356/0001-07
ANIMALE	GRUPO DE MODA SOMA S/A.	10.285.590/0022-24
ANY ANY	HEXE MODAS E ACESSÓRIOS LTDA.	67.335.323/0007-00
AQ CONCEPT	Top Cell Acessorios Para Celulares Ltda EPP	17.030.451/0001-74
ARAMIS	VCI-VANGUARD CONFEC. IMPORTADAS S.A.	00.311.557/0005-77
AREZZO	BJC COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.	23.465.880/0001-77
AROMA DE AMORA	GUILHERME DE MELLO PINHO VENCHIARUTTI	43.618.680/0001-14
ARRANJOS EXPRESS	LUBE SERVIÇOS TEXTEIS LTDA-ME	28.655.455/0001-64
ARTEX	AMMO VAREJO LTDA.	03.494.776/0001-01
ARTW ALK	H2S4 - CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA.	05.055.599/0008-50
ASHUA	LOJAS RENNER S.A.	92.754.738/0488-74
AUTHENTIC FEET	HOOLIGAN COMÉRCIA DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA	00.267.685/0032-33
BAC'S	CONFEITARIA LANCH. E ROTISSERIE BACELO LTDA.	49.364.045/0001-34
BACIO DI LATTE	MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA.	11.950.487/0009-47
BADULAK	BIJUTERIAS BALANGANDÃS LTDA.EPP	47.861.729/0001-16
BAKED POTATO	CEM COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.	53.154.225/0003-20
BANCO SANTANDER	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	90.400.888/1466-00
BAYARD	CASA BAYARD ARTIGOS PARA ESPORTES LTDA.	60.456.407/0007-45
BB BÁSICO	CCS COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA	35.963.751/0001-98
BEST CELL	CELL SPOT ACESSÓRIOS EQUIP. TELEFÔNICOS LTDA	20.058.702/0002-14
BIBI CALÇADOS	CALÇADOS BIBI LTDA.	97.748.958/0027-36
BINNE	BM CONFORT COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI-EPP	05.563.924/0001-10
BISCOITÊ	Lpl comercio de alimentos e presentes ltda	33.888.068/0002-99
BLUE BEACH	FUOCO IND. COM. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA	09.529.951/0003-99
BOALI	TH IBIRAPUERA SAUDÁVEL LANCH. E RESTAURANTE LTDA	32.233.560/0001-82

BOTOCLINIC	MARQUES & MILEU ESTÉTICA COM. PROD. BELEZA LTDA	32.986.198/0001-10
BR 111	GIFTS & CO PRESENTES CRIATIVOS LTDA	26.096.261/0001-40
BRASIL CACAU	Rdo Chocolates Eireli	35.823.427/0001-74
BRITTO CAFÉ	Expresso cor e café Eirelli	35.369.318/0001-29
BROOKSFIELD	VIA VENETO ROUPAS LTDA.	47.100.010/0058-24
BROOKSFIELD JUNIOR	BROOKSFIELD COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	03.338.610/0007-83
BURGER KING	BGK DO BRASIL S.A.	06.173.204/0004-53
C&A	C&A MODAS LTDA.	45.242.914/0002-88
CACAU SHOW	CSLP INTERIOR COM. VAREJISTA DE DOCES LTDA	27.983.806/0005-27
CAFÉ DO PONTO	Ligia Marquesi Neto	28.942.658/001-31
CALLE 54	CALLE 54 - IBIRAPUERALTDA	26.962.821/0001-00
CALVIN KLEIN JEANS	W BR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA.	07.296.319/0022-80
CAMICADO HOUSEWARE	MAXMIX COMERCIAL LTDA.	03.002.339/0048-89
CANAL CONCEPT	NALF ARTES EM CONFECÇÕES LTDA.	03.176.303/0012-00
CAPODARTE	NEUSA ANUNCIAÇÃO MACIEL CALÇADOS EIRELI	33.505.984/0001-11
CARMEN STEFFENS MAISON	VMS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA-ME	09.396.998/0001-60
CARTER'S	LOJAS RIACHUELO S.A.	33.200.056/0474-55
CASA ALMEIDA	MBJ COMÉRCIO TÊXTIL EIRELI	24.545.777/0001-08
CASA BAUDUCCO	Abreux Eirelli Epp	22.921.817/0001-35
CASA DAS ALIANÇAS	RELOJOARIA JOALHERIA DI PADOVA EIRELI-EPP	16.991.387/0001-25
CASA RIACHUELO	LOJAS RIACHUELO S/A.	33.200.056/0472-93
CATARINA PARK	MODAS CLOÉ IBIRA LTDA.	05.481.658/0001-86
CAZER	R.A. DE LIMA COM. EQUIP. DE TEL. E COMUNICAÇÃO	21.283.699/0001-14
CELL SPOT	CELL SPOT ACES. E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.	20.058.702/0001-33
CELLWORD	Thiago José da Silva	32.703.223/0001-01
CEMA MEDICINA ESPECIALIZADA	CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA.	47.192.752/0005-99
CENTAURO	SBF - COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.	06.347.409/0329-54
CHILLI BEANS	SANTA MÔNICA 25 COM. ÓCULOS, REL., ACESSÓRIOS LTDA.	21.244.965/0001-08
CHOCOLATES MUNIK	IND. COM. DE CHOCOLATES MUNIK LTDA.	47.269.568/0005-08
CIA MARÍTIMA	TOPHITS COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI	23.179.309.0001-96
CIELO	ALIANÇA PAGAMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	20.300.867/0003-31
CINQ - 5 À SEC	LAVA HIPER MAIS LAVANDERIA LTDA.EPP	19.045.927/0002-57
CITY COISAS	THARO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	02.974.677/0001-56
CLARO	CLARO S.A.	40.432.544/0015-42
CLARO	CLARICELL SANTO AMARO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	21.848.907/0004-28
CLINICA IBIRAPÉ	LUIZ HENRIQUE A. B. E. PROD. SERV. ORTOPÉDICOS-ME	16.581.039/0001-80
CLÍNICA ORIENTAL	TADAMASSA YAMADA & CIA S/S EPP	04.913.611/0003-43
CLUBE COSMÉTICO	MARIA JOSÉ DA LIRA COSTA-ME	26.737.570/0001-52
CLUBE MELISSA	ARCO IRIS SHOES COMÉRCIO LTDA	43.433.737/0001-00
CNS	C.A. CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI-EPP	17.712.162/0001-55

CORELLO	CORELLO COMERCIAL LTDA.	61.542.999/0007-80
COSTUME	CONFECÇÕES COSTUME LTDA.	51.721.447/0011-62
CRIATIFF	FREDERICO VEGIATO DOMINGUES-EPP	74.513.706/0001-93
CRIATIFF	CRIATIFF IND. COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	53.552.881/0009-77
CROCS	FUNNY SHOES CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA	27.261.678/0001-84
CVC TURISMO	CCB 8899 VIAGENS E TURISMO LTDA	33.374.324/0001-49
DAZZLING	DAZZLING JÓIAS E RELÓGIOS LTDA.EPP	64.660.632/0001-64
DEGUSTI	DEGUSTI COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.	30.083.699/0001-61
DENGO	DENGO CHOCOLATES S.A.	23.244.006/0014-24
DENY SPORTS	IRMÃOS SARAFIAN COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	46.056.263/0052-63
DEPILASER	JPL ESTÉTICA LTDA	29.136.599/0002-58
DERMAGE	TECNOPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	31.575.186/0030-75
DESEJO	ANNA BELLACOSA BRANCO-EPP	08.205.391/0001-92
DI POLLINI	CALÇADOS DOM POMPEU LTDA.	68.949.379/0001-14
DIVINO FOGÃO	DIVIBIRAPUERA FAST FOOD LTDA-EPP	20.372.999/0001-07
DNZ	DIFUSÃO FASHION VESTUÁRIO EIRELI	27.468.816/0001-09
DOC OFNER	Martins da Costa e Cia Ltda	60.873.288/0001-30
DOCTOR FEET	ALC-COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.	16.991.166/0001-57
DROGA RAIA	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/1413-08
DROGARIA SÃO PAULO	DROGARIA SÃO PAULO S.A.	61-412.110/0386-32
DROGARIA SÃO PAULO	DROGARIA SÃO PAULO S.A.	61.412.110/0364-27
DRYZUN	JDK COMÉRCIO DE PRESENTES FINOS S/A.	60.306.289.0007/99
DUDALINA	RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.	49.669.856/0001-43
DUMOND	POSITANO X CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI	34.234.056/0001-22
DURVAL CALÇADOS FINOS	ARTE FESTAS CALÇADOS LTDA-EPP	05.208.505/0001-60
DUX	Marcelo Silva do Nascimento Me	03.536.742/0001-24
ELLUS	INBRANDS S/A.	09.054.385/0002-25
ELYSIUM	ELYSIUM COM. DE BIJUTERIAS E DECORAÇÃO LTDA	31.510.748/0001-68
EMPÓRIO MINEIRO "CHEIRIN BÃO	GCL EMPÓRIO CAFÉ LTDA.	40.191.692/0001-17
ENVY ÓTICA	ENVY ÓTICA LTDA.	05.349.815/0002-85
ESPAÇO DA CRIANÇA	ESPAÇO RECR. E LAZER PARA CRIANÇAS LTDA-EPP	18.642.267/0001-48
ESPAÇOLASER	CORPÓREOS SERVIÇOS TERAPÊUTICOS S/A.	08.845.676/0132-57
EU BELLA ACESSÓRIOS	EU BELLA COM. DE ACESSÓRIOS FEMININO EIRELI - ME	24.675.150/0001-63
FACE DOCTOR	FACE DOCTOR IBIRAP. CLINICA DE HAMONIZ. FACIAL LTDA	39.886.912/0001-48
FASCAR	INDÚSTRIA E COM. DE CALÇADOS FASCAR LTDA.	61.110.870/0002-99
FAST SHOP	FAST SHOP S/A.	43.708.379/0004-44
FATOR 5	Marcelo Silva do Nascimento Me	03.536.742/0001-24
FEIRA DO LIVRO MAGIC KIDS	MAGIC KIDS COMERCIO LTDA	13.765.529/0001-48
FITMARKET	GCF COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA	40.965.172/0001-14
FOM	Casa Básica Comércio A. Confortos Ltda	02.185.380/0023-17

FOTO PAULO DIGITAL E ÓTICA	LL ÓTICA E SERVIÇOS LTDA	43.141.961/0001-29
FUEL	Ibiza Artigos Oticos LTDA	27.450.254/0001-68
FUN STORE	Ricardo Carvalho Filho Me	25.527.729/0001-41
GANZA BARBEARIA	GANZA BARBEARIA EIRELI	29.719.459/0003-93
GENDAI	TRENDFOODS GI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	23.792.429/0001-64
GIRAFFAS	MGFL COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	14.446.864.0001-46
GRACIEUX	BOUTIQUE IK LTDA-EPP	18.287.140/0001-58
GRANADO PHARMACIAS	JESMOND-COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.	08.743.025/0027-26
GRANVISION BY FOTOTICA	FOTOPTICA LTDA.	61.077.905/0028-74
GREEN	GSIB COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-EPP	26.239.638/0001-73
GREGORY	GREGORY COM. DE MODA E DECORAÇÃO LTDA.	52.978.897/0004-79
GUINÉ	LOJAS GUINÉ IBIRAPUERA LTDA-EPP	04.699.100/0001-09
H. STERN	HSJ - COMERCIAL S.A.	02.091.365/0024-90
HAIFA	HAIFA ARTE MODAS LTDA-ME	00.286.541/0001-28
HAIKAI	HAIKAI PRESENTES IBIRAPUERA LTDA.	40.057.570/0001-32
HAVAIANAS	VOIETTA COMÉRCIO DE SANDÁLIAS LTDA-ME	05.483.418/0001-10
HAVAIANAS	F R Sandálias Ltda.	05.483.418/0001-10
HAVANNA CAFÉ	MOUROS CAFÉ EIRELI	33.384.858/0001-56
HERING KIDS	CIA. HERING	78.876.950/0102-15
HERING STORE	CIA. HERING	78.876.950/0052-11
HIGHSTIL	INDÚSTRIA DE MALHAS FINAS HIGHSTIL LTDA.	62.439.211/0010-73
HOPE	TOV COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI	10.904.855/0003-62
HOPE RESORT	TOV COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI	10.904.855/0009-58
I SOLUTION	Isolution Paulo Eirelli	20.446.254/0001-45
IBIZA	LCM ALIMENTOS LTDA.	03.942.233/0001-00
ICE CREAM ROLL	Erick Ferreira morais	71.589.741/0001-06
IMAGINARIUM	AUREA ZILA P. A. ANDRADE DECORAÇÕES-ME	08.048.440/0001-20
IMPÉRIO MINEIRO	ROMY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	03.553.012/0001-31
INOVATHI	LUSITANA COMERCIAL DE COUROS LTDA.	06.124.004/0001-68
INTIMISSIMI	CALZEDONIA BRASIL COM. MODA ACESSÓRIO LTDA	13.566.271/0006-65
INTIMITAT	MODELY MEIAS E LINGERIE SOCIEDADE LIMITADA-ME	10.309.859/0001-30
IPLACE	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	89.237.911/0157-68
JOGÊ	JCF- INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	62.014.808/0003-47
JOKER SOCKS	Juliane Dezordi Mandim	39.995.637/0001-09
JÚLIO OKUBO	JÚLIO OKUBO JÓIAS LTDA.	48.704.662/0002-50
KALILI	KALILI RESTAURANTE EIRELI-EPP	27.385.802/0001-13
KHELF	KHELF MODAS LTDA.	53.258.117/0005-60
KIDS DRIVE	Kids Drive Experience LTDA ME	26.193.034/0001-33
KINGS SNEAKERS	CR SNEAKERS COM. VAR. ART. VEST. E CALÇADOS EIRELI	40.804.274/0001-58
KOPENHAGEN	CRM COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA	21.426.387/0062-34
KOPENHAGEN	GRUPO CRM COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA.	61.158.283/0108-28

L'OCCITANE AU BRÉSIL	ESPAÇO DO BANHO E AROMAS LTDA.	01.512.104/0095-28
L'OCCITANE EN PROVENCE	ESPAÇO DO BANHO E AROMAS LTDA.	01.512.104/0027-87
LANDINHO BIJOUTERIAS	LAPIS LAZULE SEMI JÓIAS ART. FEM. LTDA.	66.873.720/0001-70
LASER FAST DEPILAÇÃO	LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA.	31.237.773/0028-30
LAVORO	AGNES FONTES DE SÁ JÓIAS - EPP	10.656.545/0001-04
LBA SUNGLASSES BOUTIQUE	FELIPE CHIES EIRELI	29.301.109/0003-02
LE POSTICHE	VINICIUS MARTOS - ME	23.476.660/0001-49
LEITURA	LEITURA IBIRAPUERA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	36.001.290/0001-35
LIEBE	CAIRO BENEVIDES IND. DE CONF. DO VEST. LTDA.	07.421.132/0009-93
LILICA & TIGOR	MARISOL COM. ATACADISTA E SERV. DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.	07.981.720/0076-41
LINDA SERAFINA	LINDA SERAFINA COM. DE IMP. E EXPOTAÇÕES LTDA.	20.191.002/0001-12
LINDT	LINDT & SPRUNGLI BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.	20.702.154/0005-66
LIZ	MARJ COMÉRCIO DE LINGERIES E VESTUÁRIOS LTDA	26.527.088/0001-98
LOCALIZA	LOCALIZA RENT A CAR S/A.	16.670.085/0955-12
LOFT DESIGN	Clocha comercio de A.para T.I.LTDA	29.833.473/0001-51
LOJAS AMERICANAS	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0044-26
LOUNGERIE	TAMARA GOLDBAUM LICHTENSTEIN-EPP	12.353.477/0001-30
LOVLITY	DA MAMI CONF. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	11.553.129/0003-05
LUPO	DANIEL GONÇALVES LOPES - EPP	11.217.545/0001-70
LUPO	DANIEL ARANTES LOPES-EPP	16.873.471/0002-25
LUTTI TIME RELÓGIOS	COMÉRCIO DE JÓIAS RELÓGIOS LUTTI TIME LTDA-EPP	08.256.233/0001-61
M. OFFICER	M5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	53.604.708/0060-78
MAGIA & FOLIA	MURILO MONTEIRO DA SILVA-ME	05.303.799/0001-09
MAGIC FEET	HOOLIGAN COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA.	00.267.685/0028-57
MAGIC MIRROR	Daniela Zenha de Camargo Comercio de Acessorios - ME	26.479.883/0001-58
MAHOGANY	CHELSEA ENGLISH STORE COMÉRCIO LTDA.	00.597.889/0001-36
MAMÃE LUA	MAEMI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	00.914.094/0003-76
MANIA DE CHURRASCO	PONTO ELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	07.985.900/0006-99
MANIA DE CHURRASCO PRIME	VIVA IBIRAPUERA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	10.387.154/0001-31
MARCITA	HARMANDIAN CALÇADOS LTDA.	46.748.067/0001-00
MARCYN	DELIZA COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI	04.634.877/0001-95
MARIO'S CABELEIREIROS	VERA CRUZ TRADIÇÃO CABELO BEM ESTAR LTDA	22.316.965/0001-20
MAXCLOCK	ECO TIME - COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA-EPP	64.875.156/0001-07
MAXIOR	IBIRAPUERA ROCK ARTIGOS PARA PRESENTES EIRELLI	21.154.447/0001-95

MAYBELLINE	Moema comercio de cosmeticos LTDA	35.002.069/0001-39
McDONALD'S	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	42.591.651/1298-55
MEDIDA CERTA	MEDIDA CERTA OFICINA DE COSTURA EIRELI	41.567.613/0001-92
MEI MEI	JAMR CULINÁRIA ASIÁTICA LTDA	23.441.290/0001-04
MEIA DE SEDA	MDS - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.-EPP	22.171.855/0001-18
MI	AW A COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA	33.534.067/0002-46
MISS SPIGHEL	MISS SPIGHEL MODAS LTDA.	64.964.463/0001-56
MITANI ÓTICA	DON COMÉRCIO VAREJ. ARTIGOS OPTICOS-LTDA	01.329.476/0002-14
MOB	REGINA MARIA CAMPOS EI	10.829.610/0001-56
MONTE CARLO	MC VIA PARQUE COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA.	12.136.108/0033-72
MORANA	ORNATUS ACESSÓRIOS FEMININOS EIRELI-EPP	64.645.641/0001-86
MR. CAT	COMÉRCIO DE CALÇADOS HIROKI EIRELI-EPP	14.547.902/0001-66
MR. CHENEY	Ver.comercio de Produtos A. Ltda	34.278.232/0001-28
MR. PRETZELS	Vg Comercio de Alimentos Eirelli Epp	22.309.418/0003-80
MUNDO DO CABELEIREIRO	MUNDO DOS COSMÉTICOS S.A.	02.786.558.0035/19
MY PHONE	Marcelo Silva do Nascimento Me	03.536.742/0001-24
NATURA	NATURA COMERCIAL LTDA	24.276.833/0014-62
NAYARA MARRA	NAYARA MARRA COM. DE VEST. E ACESSÓRIOS EIRELI-EPP	20006.327/0001-88
NEO GEO W ORLD FAMILY	NEO GEO W ORLD BRASIL ENTRET. EMPREEND. LTDA.	02.116.756/0003-98
NEW ERA	CAP4CHAMP COM. VAR. BONÊS CHAP. ROUP. ACES. EIRELI	22.208.679/0002-22
NOBOX	IRMÃOS SARAFIAN COM. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	46.056.263/0021-67
NOSH	NOSH COMÉRCIO ART. DO VESTUÁRIO LTDA-EPP	10.444.614/0006-20
NOW! NUTRIÇÃO ESPORTIVA	ANTONIO DINIZ DE HOLANDA-ME	11.467.185/0006-70
O BOTICÁRIO	INTERBELLE COMÉRCIO DE PROD. DE BELEZA LTDA.	11.137.051/0326-22
O'STORE	IBIRAPUERA ARTE CORE STORE CALÇ. CONF. ACES. LTDA.	34.196.505/0001-95
OAK BERRY AÇAÍ	JIMMY BERRY COMERCIO DE AÇAÍ LTDA	31.976.215/0001-76
ÓCULOS & CIA	MAX'S OPTICA LTDA,	57.906.414/0017-69
OFNER	MARTINS DA COSTA E CIA. LTDA.	60.873.288/0005-64
OI	PAGGO ADMINISTRADORA LTDA.	07.953.678/0264-47
ONG PASSARTE	PASSARTE	28.376.626/0001-16
OPEN LASER	SONIA M.G. DAVANZO CENTRO DE ESTÉTICA - ME	30.852.840/0001-43
ORIT	FRIMA BEREZIN SZTOKFISZ-ME	02.071.667/0001-60
ORTO NIL	MARZULLO & FIGUEIREDO LTDA.	44.705.127/0001-81
ÓTICA BLISS	OPTICAL SUNGLASSES LTDA.	02.231.464/0004-87
ÓTICA CHILLI BEANS	SANTA MARIANE COM. REL. OCULOS E ACESS. DE MODA LTDA	39.916.238/0001-05
ÓTICAS CAROL	SALDANHA COM. DE PRODUTOS OPTICOS LTDA-EPP	08.724.241/0001-95
ÓTICAS WANNY	ÓTICAS WANNY LTDA.	43.051.515/0002-04

ÓTICAS WANNY	CRT-ÓTICAS LTDA.	02.339.996/0001-90
OVERBOARD	HANDLE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.-EPP	65.920.910/0001-38
PALMEIRAS STORE	PALESTRAN AC. COM. ROUPAS ACES. ART. ESP. LTDA-EPP	17.756.284/0001-43
PANDORA	PANDORA DO BRASIL COM. E IMPORTAÇÃO LTDA.	11.023.174/0008-62
PANDORA	Pandora do Brasil Comércio e Importação Ltda.	11.023.174/0001-96
PAOLA DA VINCI	NJ4 CONFECÇÕES-EIRELI	19.802.228/0001-23
PARAISONAW EB COSMÉTICOS	PARAISONAW EB PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA.	30.479.909/0001-35
PARIS 6 BISTRÔ	RCB Investimentos Ltda.	34.808.118/0001-62
PB KIDS	VOOLIVRE COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA-EPP	11.066.462/0001-28
PECORINO BAR & TRATTORIA	PCN BAR & TRATTORIA IBIRAPUERA LTDA	29.077.919/0001-65
PEGADA	CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA	06.269.953/0015-31
PERFUME DE CASA	EEME Serviços Adinistrativos LTDA.	15.438.478/0002-56
PETULAN	PETULAN MODAS LTDA.	43.078.146/0002-43
PHILIP MONICA	KÁTIA APARECIDA DE CARVALHO SÃO PAULO-EPP	05.513.091/0001-82
PHILIP MONICA	UNG CHAN CHANG	08.143.247/0001-79
PITICAS	SKA C. de Roupas e Acessorios Ltda	31.256.410/0001-21
PIZZA HUT	INTERNACIONAL RESTAURANTES DO BRASIL LTDA.	01.937.528/0018-03
PLANET GIRLS	PLANET-MOEMA SHOPPING COM. DE CONFECÇÕES LTDA.	12.154.259/0001-76
PLAYARTE IBIRAPUERA	PLAYARTE BOMBONIERES LTDA	48.904.619/0030-91
PLIÊ RESPEITO ÀS CURVAS	PL MODA ÍNTIMA LTDA.	35.473.287/0008-28
PODEROSO TIMÃO	TIMSPORT COM. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-EPP	17.070.063/0001-17
POLISHOP	POLIMPORT COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.	00.436.042/0025-47
POLO PLAY	BIG JOHN COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.EPP	64.593.593/0001-20
POLO W EAR	POLO W EAR SHOP IBI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	12.607.778/0001-42
PREGO	BRISTOL COMERCIAL LTDA.	59.669.788/0018-14
PREMIER	San Rodrigues V. Artigos D. C. Eirelli	22.144.016/0001-00
PREMIER COSMÉTICOS	SAN RODRIGUES COM. VAREJ. ART. DEC. COSM. EIRELI EPP	22.144.016/0001-00
PREVENT SENIOR	PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA.	00.461.479/0088-14
PUB JOIAS	OPALA COMÉRCIO DE BIJOUTERIAS LTDA.	66.600.974/0001-14
PUKET	ARNALDO LICHTENSTEIN-EPP	11.148.617/0002-56
PURIFICADORES EUROPA	Ecosystem - Comercio de Purificadores de Água Ltda	11.215.545/0001/31
QUEM DISSE, BERENICE?	INTERBELLE COMÉRCIO PROD. DE BELEZA LTDA.	11.137.051/0223-17
RED NOSE STORE	MOTORHEAD COM. DE ART. ESPORTIVOS LTDA - EPP	28.387.279/0001-27
REI DO MATE	MATE VERDE IBIRAPUERA LTDA	19.624.369/0001-01
REI DO MATE	Quiosque Mate Verde Ibirapuera Ltda - Me	19.624.350/0001-57
RELOJOEIRO	Paulo Suzuki	15.406.808/0001-40

RENNER	LOJAS RENNER S.A.	92.754.738/0475-50
RIACHUELO	LOJAS RIACHUELO S.A.	33.200.056/0327-76
RICHARD'S	IMBRANDS S.A.	09.054.385/0073-19
S. ROLIM	S. ROLIM RELÓGIOS EIRELI-EPP	55.778.369/0001-11
SALEN'S	SALEN'S RESTAURANTES LTDA.	01.152.787/0001-70
SALSA BEACHW EAR	NEW W IND COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.	30.175.839/0002-02
SAMSONITE	SAMSONITE BRASIL LTDA	01.548.091/0010-58
SAMSUNG	CIL-COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.	24.073.694/0057-00
SANTA LOLLA	APONTE COM. DE CALÇADOS E ART. DE VIAGEM EIRELI-EPP	27.821.862/0001-31
SANTA MARINELLA	RGD-COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA.EPP	29.707.429/0001-03
SÃO PAULO MANIA	JM-COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	22.860.606/0004-82
SAPATARIA DO FUTURO	777 SERVICE - RENOV. DE CALÇADOS E ROUPAS LTDA.	00.792.997/0001-60
SCALA	JDH - CONFECÇÕES LTDA.EPP	05.332.651/0001-00
SCHUTZ	NCQUATRO COM. DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.	38.445.865/0001-34
SESTINI	SESTINI VAREJO LTDA.	21.296.832/0008-43
SHOULDER	SHOULDER IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	43.470.566/0006-02
SIBERIAN	VALDAC LTDA.	45.842.622/0019-24
SIBERIAN MAN	VALDAC LTDA.	45.842.622/0037-06
SIDE W ALK	CANROO COM. ARTEFATOS DE COURO LTDA.	01.401.206/0009-43
SLIME MIX	Magna de Souza Teixeira	29.339.547/0001-06
SORTECENTER	Sortecenter Loterias Ltda	53.345.344/0001-07
SOUVENIR BRAZIL	SOUVENIER BRAZIL PRESENTES LTDA.	58.450.644/0001-61
SOUVIE	Souvie C. I. I. E. P. Orgânicos LTDA	12.226.852/0001-80
SPOLETO	SORRENTO COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-EPP	11.106.875/0001-99
SPOT SHOES	S S CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI	15.563.677/0001-05
STROKE	FRAMBOESA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME	68.988.922/0001-92
STUDIO DA SOBRANCELHA	ESTUDIO IBIRAP.MICROPIGMENTAÇÃO E ESTÉTICA EIRELI	29.036.193/0001-12
STUDIO PREMIER	STUDIO PREMIER IBIRAPUERA CABELO E ESTETICA LTDA	30.179.940/0001-50
SUBW AY	CHEDIK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	08.787.765/0001-25
SUIL PRESENTES E PERFUMARIA	SUIL PRESENTES LTDA.	53.233.409/0005-48
SUNGLASS HUT	SGH - BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA.	13.257.648/0039-62
SURYA BRASIL	F.C. DOS SANTOS DIST. DE COSMÉTICOS EIRELI	04.457.868/0004-19
SW AROVSKI	SW AROVSKI CRISTAIS LTDA.	00.727.262/0021-04
TABACARIA LEE	TABACARIA LEE LTDA-EPP	43.632.512/0001-83
TACO BELL	TBB IBIRAPUERA RESTAURANTE LTDA	31.856.661/0001-47
THE BODY SHOP	THE BODY SHOP BRASIL FRANQUIAS LTDA.	11.523.542/0006-70
THE NUTTY BAVARIAN	Lcm Nuts Eirelli Epp	21.455.417/0001-19
THE NUTTY BAVARIAN	Lcm Nuts Eirelli Epp	21.455.417/0001-19
THE STEAK FACTORY	RAFEBEMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	40.006.457/0001-28
TIM	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0096-41

TIP TOP	JCC4 - COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP	20.105.371/0001-45
TNG	TNG-COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	53.966.834/0005-46
TOMMY VIVARA	Tellerina Com. P. Artigos p Decoração S/A	84.453.844/0001-88
TRACK & FIELD	TRACK & FIELD CO S/A.	59.418.806/0023-52
TRAXART	SPOTKAL COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	37.168.822/0001-96
TREM EXPRESSO	Solidos Equipamento Infantil LTDA	73.389.041/0001-95
TRENDS	LINEA PRESENTES EIRELI	09.101.233/0001-55
TROIS ELLES	TROIS ELLES COMERCIAL LTDA-ME	47.900.121/0001-53
TVZ	GR4 COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	27.362.945/0002-90
UCHIKAWA	UCHIKAWA & CIA. LTDA.	47.898.614/0001-04
UFROG	Jgf industria e comercio de c.e a. esportivos ltda	35.842.705/0001-30
UNHAS CARIOCAS	NOVA SPA E ESTÉTICA LTDA.	32.201.458/0001-03
UNISO	UNISO COMER. VAREJ. ATACAD. ART. EM GERAL LTDA	31.049.781/0002-13
USAFLEX	COMFORT MANIA COM. DE CALÇADOS EIRELI-EPP	07.953.370/0001-92
UV.LINE	UV. LINE UV PROTECTION EIRELI-ME	14.652.339/0003-49
UW CASA DAS CUECAS	DELIZA COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI	04.634.877/0003-57
VACCINANDO	HOLLANDA LOPES IMUNIZAÇÃO E VACINAÇÃO LTDA.	35.816.168/0002-35
VALISERE	VALLROSA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	34.786.615/0001-07
VANS	ALLUVIC COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	30.572.767/0002-37
VENT VERT	VANVER COSMÉTICOS LTDA.	13.464.392/0001-91
VÉRTICE	VÉRTICE ATACADO DE MODA FEMININA LTDA.	35.806.716/0003-27
VIA VENETO	VIA VENETO ROUPAS LTDA.	47.100.110/0045-00
VILA ROMANA	KASLO COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA	11.593.303/0003-43
VIVARA	TELLERINA COM. DE PRES. E ART. DECORAÇÃO S/A.	84.453.844/0006-92
VIVARA LIFE	TELLERINA COM. PRESENTES E ART. DECORAÇÃO S/A.	84.453.844/0373-40
VIVENDA DO CAMARÃO	APPOINT RESTAURANTE LTDA.	68.989.136/0001-00
VIVO	VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	03.418.924/0006-05
VIVO	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0068-70
W INK	AMBAR ESTÉTICA & BELEZA LTDA	39.950.412/0001-28
WORLD TENNIS	A. H. SHIMIZU ESPORTES-EPP	14.114.973/0001-66
YOGINI	OMEGA COM. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI	16.575.806/0001-48
YOUCOM	FASHION BUSINESS COM. DE ROUPAS LTDA.	17.574.231/0012-64
ZAPPATERÍA 111	ILSE BAUMEGGER SILVEIRA DE ANDRADE	33.119.890/0001-04
ZARA	ZARA BRASIL LTDA.	02.952.485/0009-04
ZEISS VISION CENTER	FSI LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO LTDA.	21.744.758/0001-04
ZÊLO	ANIS RAZUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	53.558.342/0010-89
ZÊLO	ANIS RAZUK IND. E COMÉRCIO LTDA.	53.558.342/0010-89
ZINZANE	ZINZANE COM. E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA	05.027.195/0094-86